**PROJETO DE LEI Nº 7102 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA JOSÉ DA ROSA.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MARIA JOSÉ DA ROSA, a atual Rua SD-18 do bairro São Geraldo, que tem seu início na Rua Benedita Eleutério de Assis, no bairro São Geraldo.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 3 de Fevereiro de 2015.

|  |
| --- |
| Braz Andrade |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Maria José da Rosa, natural de Santa Rita do Sapucaí, veio para a cidade de Pouso Alegre com seus pais, quando ainda era uma menina. Mais tarde, conheceu seu esposo Benedito Honório da Rosa, com quem teve 5 filhos.

Maria José era uma pessoa humilde e simples, que trabalhava com muita alegria no Hotel Pouso Alegre como lavadeira, e nas horas vagas lavava roupas em casa. Sempre prestativa, ajudava as famílias necessitadas, não medindo esforços para ajudar o próximo.

Trabalhou na Creche Jesus, Maria e José, fazendo lanche para as crianças. Veio a falecer no dia 12 de maio de 2002, deixando saudades em todos que a conheceram.

Sala das Sessões, em 3 de Fevereiro de 2015.

|  |
| --- |
| Braz Andrade |
| VEREADOR |